

Exmos. Senhores,

O Programa Nacional para a Infecção VIH/SIDA (PNVIH/SIDA) criou, na sua página eletrónica [www.pnvihsida.dgs.pt](http://www.pnvihsida.dgs.pt), uma plataforma que integra um módulo específico para registo informático de atividades, aquisição, distribuição e recolha de materiais do Programa de Troca de Seringas (PTS).

Este procedimento abrange a Gestão de Unidades de Recolha de Resíduos do PTS, passando a ser totalmente informatizados os processos de recolha dos contentores a partir de dia 15 de outubro.

Para qualquer esclarecimento é favor contactar: Dra. Carla Caldeira [carla.caldeira@spms.min-saude.pt](mailto:carla.caldeira@spms.min-saude.pt); 933 498 180.

Agradecemos a vossa colaboração.

Programa Nacional para a Infecção VIH/SIDA

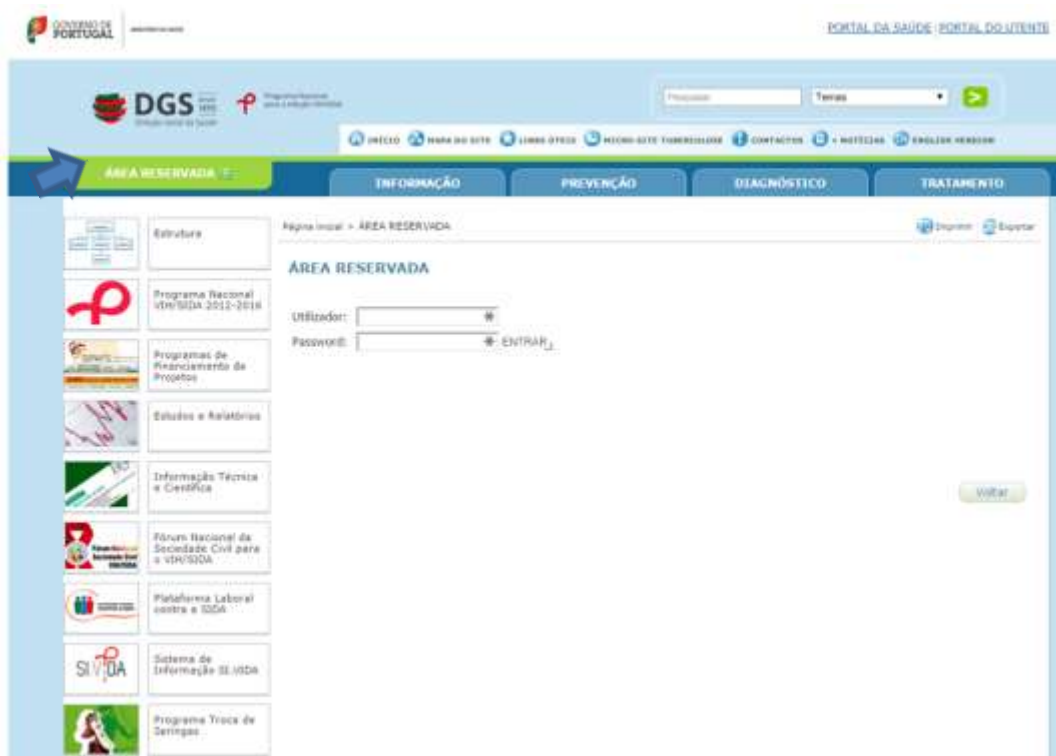
## Procedimento para Gestão de Unidades de Recolha - Contentores

1. Registo da entidade foi previamente efetuada

### *Procedimento*

1.1. Acesso à **ÁREA RESERVADA** (indicada pela seta azul, Figura 1), utilizando as credenciais (nome de utilizador e senha de acesso, recebidos por correio eletrónico).

Figura 1 – Acesso à **ÁREA RESERVADA**



1.2. Acesso à **Plataforma de gestão de atividades e aquisições**, onde pode verificar se o registo da entidade está conforme.

De salientar que o registo pode ser alterado, sempre que qualquer elemento de identificação da entidade seja modificado (ex: morada, número de telefone, nome ou contacto do responsável, etc.).

No menu vertical localizado no lado esquerdo do *site*, clique em **Plataforma de gestão de atividade e aquisições** (indicado pela seta azul, Figura 2) e seguidamente em **Solicitação de Recolha**.

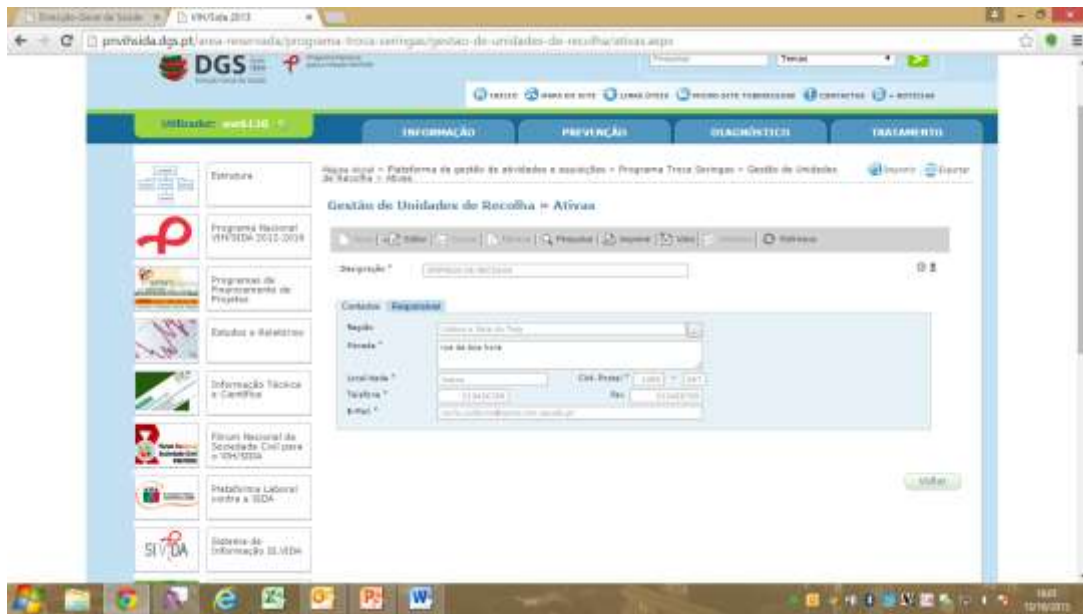
Figura 2 – Acesso à Plataforma de gestão de atividades e aquisições



Figura 3 – Acesso ao menu de Gestão de Unidade de Recolha (conforme indicado pela seta azul)



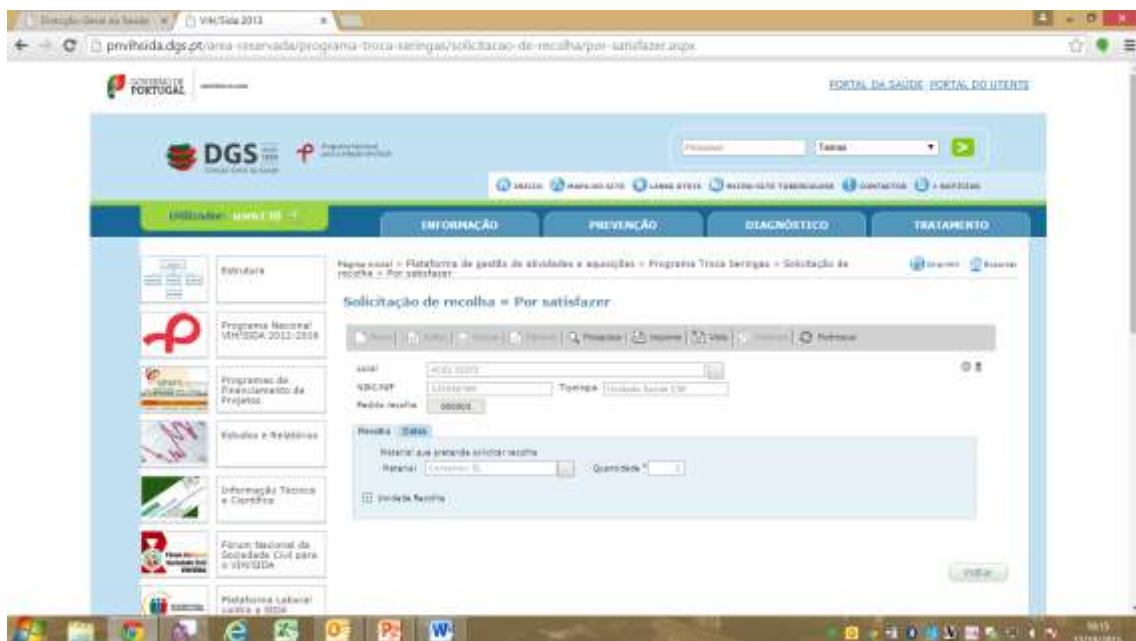
Figura 4 – Gestão de Unidades de Recolha - Entidade ativa



Todas as estruturas aderentes ao PTS solicitam à empresa a recolha dos contentores (Unidades de Saúde dos Cuidados de Saúde Primários, Equipas de Redução de Riscos e Minimização de Danos, Farmácias e Posto Móvel).

A empresa de recolha recebe uma notificação por email com a indicação que foi submetido um pedido de recolha de material para o Programa Nacional para a Infeção VIH/SIDA. Poderá dar continuidade a este processo na sua área reservada.

Figura 5 – Solicitação de recolha dos contentores



A estrutura que efetuou o pedido pode acompanhar o estado do mesmo nos dias seguintes (por satisfazer, satisfeitos) – (indicado pela seta azul, Figura 6).

Figura 6 – Acompanhamento do estado do pedido



A empresa de recolha de resíduos faz o registo do levantamento dos contentores e o pedido fica “satisfeito” (Figura 7).

Figura 7 – Registo do levantamento

